

Solicitação de Diploma de Mestrado e Doutorado

Para defesas realizadas até 31/05/2021

Após a conclusão do depósito, conforme as orientações acima, enviar ao e-mail edumatec@ufpe.br os seguintes documentos:

- [Requerimento de diploma](#) preenchido e assinado
- RG ou CNH (autenticado);
- CPF; (caso não conste no RG ou CNH, e autenticado se não for o digital);
- Diploma de Graduação (autenticado se for impresso);
- Declaração de quitação eleitoral emitida pelo TSE **ou** os comprovantes em papel entregues após votação (estes últimos autenticados);
- [declaração de “nada consta” do SIB-UFPE](#);
- certidão de nascimento, casamento ou divórcio (autenticado se for antiga e não tiver o selo do Tribunal de Justiça).
- Declaração de Depósito da dissertação/Tese expedida pela BDTD.

Para defesas realizadas a partir de 01/06/2021 com depósitos que ainda foram realizados na BDTD

A solicitação é realizada através do Passo 9 dos Procedimentos Após Defesa no SIGAA mediante o envio dos documentos:

- [Requerimento de diploma preenchido e assinado](#)
- RG ou CNH (autenticado);
- CPF; (caso não conste no RG ou CNH, e autenticado se não for o digital);
- Diploma de Graduação (autenticado se for impresso);
- Declaração de quitação eleitoral emitida pelo TSE **ou** os comprovantes em papel entregues após votação (estes últimos autenticados);
- [declaração de “nada consta” do SIB-UFPE](#);
- certidão de nascimento, casamento ou divórcio (autenticado se for antiga e não tiver o selo do Tribunal de Justiça).
- Declaração de Depósito da dissertação/Tese expedida pela BDTD.

Para defesas realizadas a partir de 01/06/2021 com depósitos que já foram realizados no SIGAA (novo fluxo a partir de 26/08/2024)

- Enviar no SIGAA (passo 9):

- RG ou CNH (autenticado);
- CPF; (caso não conste no RG ou CNH, e autenticado se não for o digital);
- Diploma de Graduação (autenticado se for impresso);
- Declaração de quitação eleitoral emitida pelo TSE **ou** os comprovantes em papel entregues após votação (estes últimos autenticados);
- [declaração de “nada consta” do SIB-UFPE](#);
- certidão de nascimento, casamento ou divórcio (autenticado se for antiga e não tiver o selo do Tribunal de Justiça).

Após a abertura do Processo, o interessado receberá email contendo o número do processo para acompanhamento no SIPAC/UFPE.